



EDITORIAL

No panorama da língua portuguesa, o Direito Sanitário como disciplina que relaciona os campos da saúde e do direito, apresenta uma polissemia que reflete diretamente a diversidade de olhares sob o objeto estudado. Assim, direito médico, direito biomédico, direito da saúde, biodireito, direito da vida, etc. são algumas das terminologias pelos quais o tema é nominado.

Em que pesem as diferenças terminológicas, o ponto comum de união das perspectivas lusófonas do direito sanitário é a análise do bem saúde a partir da dimensão jurídica, nele incluso todo o arco normativo que integra esse complexo sistema, especialmente a sua base constitucional.

Assim, é que justificou a realização do *I Web Congresso Internacional de Direito Sanitário* a fim de suprir a necessidade de conhecer e debater os temas pungentes do direito sanitário, a partir do olhar de sanitaristas e juristas integrantes da comunidade lusófona. Agregue-se ainda o fato de ser o direito sanitário um campo ainda jovem de conhecimento, e que necessita, para sua consolidação, de ações que visem intercambiar e fortalecer seus aspectos epistemológicos, e seu potencial de estudos e pesquisas.

O Congresso permitiu o intercâmbio de conhecimento e o aporte na formação de uma expertise lusófona, que pode compreender para atuar nas questões sanitárias contemporâneas, a partir da compreensão de uma sistemática complexa que envolve o direito sanitário. Essas ações *per se* já justificariam a realização do evento.

Ademais, o aporte de recursos tecnológico e das ciências da informação na formatação do evento permitiu uma inovação no ponto de vista da divulgação e comunicação científica. A realização do Congresso na modalidade virtual rompeu as barreiras geográficas e permitiu o espraiamento do conhecimento para outras regiões e pessoas que não conhecem barreiras linguísticas.

Para tanto, as palestras foram previamente gravadas e disponibilizadas paulatinamente, seguindo a programação oficial do evento. Após, ficaram publicadas no site oficial do Congresso pelo período de realização do mesmo possibilitando o contato



via *chat*, do palestrante e o público. Essa metodologia, permitiu não apenas o acesso simultâneo, no momento de estreia da palestra, mas também acessos posteriores, respeitando as diferenças de fuso horário existentes nos países integrantes da comunidade lusófona. Os trabalhos científicos apresentados também permaneceram com acesso aberto durante todo o período de realização do evento.

O Congresso foi promovido pelo Programa de Direito Sanitário da Fundação Oswaldo Cruz em Brasília (Prodisa/Fiocruz Brasília) em parceria com a Associação Lusófona de Direitos da Saúde – Aldis, associação sem fins lucrativos, com sede em Coimbra, Portugal, e que possui, entre suas premissas, a implantação, no espaço lusófono, de uma rede de cooperação entre organizações e entidades com interesses comuns, para promoção de ações e iniciativas na área do direito da saúde e o Centro de Direito Biomédico, da Universidade de Coimbra.

Vale lembrar que integram os quadros da ALDIS pesquisadores associados do Brasil, Portugal, Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné Equatorial, Guiné Bissau, Macau, São Tomé e Príncipe, Timor Leste e Goa. O Brasil está representado pelo Programa de Direito Sanitário da Fundação Oswaldo Cruz-Brasília, e, nos últimos dois anos, a sua coordenadora, Profa. Doutora Maria Célia Delduque, preside a citada associação.

Inúmeras atividades são desempenhadas por esta associação de pesquisadores, dentre as quais destacam-se a recente publicação da obra “Direito da Saúde: estudos em homenagem ao professor doutor Guilherme de Oliveira” (Loureiro *et al* (coord.)). Coimbra: Edições Almedina, 2016 - ISBN: 978-972-40-6534-2); e um número especial do periódico científico *Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário* (v.5, n.3, 2016).

E por último, mas não menos importante, a publicação dos Anais do I Web-Congresso Internacional de Direito Sanitário, que ora torna-se público.

Essa movimentação demonstra que a relação entre pesquisadores lusófonos no campo do direito sanitário tem gerado frutos relevantes, o que motivou a proposição desse evento, de abrangência internacional.

O I WEB CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO SANITÁRIO pretendeu congregar esforços em torno da discussão do direito sanitário a partir da comunidade lusófona, e, ainda, fortaleceu as instituições brasileiras que atuam no tema. Nesse



sentido, o objetivo geral do evento foi promover um debate sobre o estado da arte do Direito da Saúde nos países lusófonos, em especial os arranjos jurídicos e legais para o enfrentamento de questões atinentes a área.

É com imensa alegria e confiança no trabalho desenvolvido nas instituições promotoras do evento é que publicamos os Anais do Congresso para que possa divulgar a produção intelectual de primeira linha produzido pelos pesquisadores e estudiosos do Direito e da Saúde.

Uma saudação a todos com o desejo de que desfrutem da boa leitura dos trabalhos apresentados no nosso congresso.

Maria Célia Delduque

Presidente do I web-congresso internacional de Direito Sanitário

Presidente da ALDIS

Coordenadora do Programa de Direito Sanitário-PRODISA